



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 711/2020/L/DJ/P

Valinhos, 13 de maio de 2020.

Senhor Prefeito,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 54, § 5º, da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe o **autógrafo nº 31-A/20 ao substitutivo ao projeto de lei nº 46/20**, cujo Veto Total nº 03/20 (Mens. 28/20) foi rejeitado pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 12 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos